

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG

Estudo Técnico Preliminar 6/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23096.019944/2026-81

2. Descrição da necessidade

A Farmácia Escola Manoel Casado de Almeida é um órgão suplementar do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas das Ciências Farmacêuticas. Atua como espaço de formação prática para os discentes do Curso de Farmácia, desenvolvendo atividades de manipulação magistral e oficial, controle de qualidade de insumos e medicamentos e cuidado farmacêutico, em conformidade com as legislações profissionais e sanitárias vigentes.

Com o objetivo de assegurar o cumprimento das Boas Práticas de Manipulação, conforme a Resolução RDC nº 67/2007 da ANVISA, e garantir condições adequadas de funcionamento, torna-se necessária a aquisição dos seguintes equipamentos e materiais: Item 1 - Exaustor de pós: obrigatório para o Laboratório de Sólidos, visando evitar a dispersão de partículas no ambiente durante o manuseio de matérias-primas em pó; Item 2 - Termohigrômetros: para monitoramento e registro de temperatura e umidade nos setores de manipulação e armazenamento.

Além disso, durante a prestação dos serviços farmacêuticos, podem ser realizados diversos procedimentos, a fim de agregar informações sobre o paciente ou subsidiar a aplicação de recursos terapêuticos necessários ao processo de cuidado em saúde. Dentre os procedimentos que podem ser realizados na Farmácia Escola, destaca-se a verificação de parâmetros clínicos como a avaliação antropométrica (balança de bioimpedância e estadiômetro - itens 3 e 4) e anamnese do paciente (maca clínica - item 5).

Dessa forma, a aquisição desses itens é fundamental para a manutenção das atividades acadêmico-assistenciais desenvolvidas pela Farmácia Escola, garantindo a qualidade dos processos de ensino, pesquisa e extensão, além de assegurar conformidade com as normas técnicas e sanitárias exigidas pelos órgãos reguladores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UAS - CES (Farmácia Escola)	Maria da Glória Batista de Azevedo
UAS - CES (Farmácia Escola)	Júlia Beatriz Pereira de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos são classificados como comuns, por terem padrões de desempenho e qualidade concisos e objetivamente definidos neste documento, em conformidade com as especificações usuais no mercado, além de serem facilmente fornecidos por diversas empresas do ramo. Por se tratar de bens comuns, os requisitos para a contratação visam atender às normas estabelecidas pela Lei 14.133/21; Decreto 3.555/2000; Decreto 10.024 /2019; Lei Complementar 123/2006.

PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS

O prazo para entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Pedido, devendo a remessa ser efetuada no seguinte endereço: Sítio Olho d'Água da Bica, s/n, Zona Rural (1,5 km do centro da cidade), Cuité-PB, CEP 58175-000.

As entregas se darão conforme as seguintes modalidades:

- Entrega única para todos os itens, podendo esta ser regulada por meio de Nota de Empenho;
- Todas as entregas deverão ocorrer exclusivamente em dias úteis e dentro do horário institucional;
- As despesas com transporte, frete, carga e descarga, bem como quaisquer outras necessárias à entrega dos materiais, ficarão sob inteira responsabilidade da empresa contratada;

- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal correspondente aos bens fornecidos;
- A empresa contratada deverá entregar a quantidade exata dos itens constantes na Nota de Pedido, não sendo permitida entrega parcial sem autorização prévia da Administração;
- A comunicação sobre a disponibilidade da Nota de Empenho será realizada via e-mail cadastrado no SICAF.
- O prazo para início da contagem da entrega terá início: Na data de confirmação do recebimento do e-mail pela empresa; Ou, na ausência de confirmação, 24 (vinte e quatro) horas após o envio do e-mail pela Administração
- **Observação:** A disponibilização da Nota de Empenho no Portal da Transparência não gera, por si só, expectativa de direito ou obrigação imediata de fornecimento para a empresa contratada.

Na proposta comercial apresentada, deverão constar, de forma clara, os seguintes dados de contato do responsável pela empresa para fins de comunicação oficial:

- Nome completo;
- Telefone para contato;
- Endereço de e-mail institucional.

5. Levantamento de Mercado

Este item tem como objetivo a avaliação das diferentes soluções existentes no mercado tanto no aspecto do tipo de contratação quanto sobre os fornecedores disponíveis no mercado no ramo de atividade da contratação e a escolha daquela que atenda aos requisitos definidos neste estudo técnico preliminar. Nesse sentido, a Equipe de Planejamento da Contratação procurou verificar soluções no mercado e resolveu adotar a mais economicamente viável para este Centro. Para o levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar foram analisadas o histórico de contratações similares implantadas em outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do Campus, dada a preferência para análise de pregões realizados por outros órgãos. Identificando as possíveis soluções usuais no mercado, a equipe verificou quatro principais para esse tipo de aquisição:

Solução 1 - Realização de Dispensa Eletrônica Tradicional: Descrição - Realização de licitação tradicional de forma a contemplar as necessidades identificadas do CES/UFCCG.

Solução 2 - Registrar manifestação de interesse de registro de preços junto a outros órgãos da Administração Pública Federal como órgão participante: Descrição - Buscar junto a outros órgãos da Administração Pública Federal licitações que estão para ocorrer e registrar a intenção de registro de preços quanto aos itens necessários para o CES/UFCCG.

Solução 3 - Buscar atas de registro de preços entre as instituições da Administração Pública Federal para Adesão: Descrição - Realização de localização de atas de registro de preços disponíveis na Administração Pública Federal de forma que atenda as demandas institucionais do CES/UFCCG.

Com base na análise dos cenários, a Equipe de Planejamento indica como escolha de solução para a contratação, a **Solução 1**, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratação bens e serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário.

Solução 3 - Buscar atas de registro de preços entre as instituições da Administração Pública Federal para Adesão: como se trata de licitação por item, dificilmente todos os itens seriam encontradas na mesma ata, ou seja, teriam que ser feitas várias adesões em atas diferentes, o que ocasionaria um dispêndio de tempo considerável.

Solução 2 - Registrar manifestação de interesse de registro de preços junto a outros órgãos da Administração Pública Federal: Como órgão participante: da mesma forma que a adesão, dificilmente todos os itens seriam encontrados na mesma intenção de registro de preços e seria necessário que o CES manifestasse interesse em diversas IRP's.

O quantitativo foi definido previamente pelo setor demandante. Dessa forma, após todas as análises com base em levantamento de mercado a equipe justifica a escolha dessa solução motivada pelas vantagens: Aquisição de material permanente (equipamentos e materiais diversos) para atender as demandas regulatórias, acadêmicas e assistenciais da Farmácia Escola é uma aquisição padrão por itens para serem entregues em remessa única.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a solução apresentada no item 5 deste ETP, **a aquisição ocorrerá por meio de dispensa eletrônica**. Além disso, **o critério para escolha da melhor proposta será o menor preço por item**, tendo em vista o princípio da economicidade.

Os itens deverão ser entregues de forma única, conforme a natureza dos materiais, sendo todos os custos de frete de responsabilidade da empresa contratada. Os materiais atenderão às demandas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande.

O recebimento provisório dos materiais será efetuado por um representante do setor de almoxarifado, que solicitará a anuência e a assinatura do termo de aceitação definitiva por parte do representante da Farmácia Escola do CES-UFCG. O pagamento será realizado após o cumprimento dos trâmites previstos no edital. A não entrega dos itens nos termos estabelecidos implicará a instauração de processo sancionatório, com os desdobramentos cabíveis, conforme rito administrativo pertinente, resguardando os prazos legais e o direito ao contraditório e à ampla defesa do fornecedor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com o objetivo de assegurar a manutenção das atividades acadêmico-assistenciais desenvolvidas pela Farmácia Escola do CES, bem como estabelecer a conformidade dos procedimentos com as normas técnicas e sanitárias exigidas pelos órgãos reguladores e o cumprimento das Boas Práticas de Manipulação, conforme Resolução RDC nº 67/2007 da ANVISA, torna-se necessária a aquisição de material permanente (equipamentos e materiais diversos) para esse órgão complementar do CES.

Desse modo, estimou-se o quantitativo do referido material permanente (equipamentos e materiais diversos), conforme tabela abaixo:

ITEM	Quant. TOTAL (A)	Apresentação /und	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓDIGO CATMAT
1	1	UNIDADE	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Estadiômetro Digital, Ultrassônico , Material*: Gabinete Plástico , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm, Cm E Polegadas , Faixa Medição: Cerca De 2,3 M, Componente I: C/ Visor , Adicional: Portátil	600428
2	1	UNIDADE	Aparelho Analisador Percentual Gordura Corporal Método: Bioimpedância , Função: Massa Celular Corporal, Extracelular,Magra,Gorda , Funções Básicas: Massa Corporal,Tx Metabólica Basal,Água Corp,Total , Adicionais: Água Intracelular, Extracelular,Relação Ecm/Bcm , Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%,Amplitude 0-300 Omhs,Res. 0,1ohm , Resistência: Precisão + Ou - 1% , Amplitude: 200-1500 OHMS, Resolução: 0,1 OHMS, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20°,0,1omhs	305065
3	1	UNIDADE	Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Superfície: Esmaltado , Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo , Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,90 M, Altura: Cerca De 1,00 M, Capacidade De Carca: Até 250 KG, Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável , Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	442253
4	4	UNIDADE	Termohigrômetro Tipo: Digital , Fonte Alimentação: Bateria , Altura: 110 MM, Comprimento: 70 MM, Espessura: 20 MM, Faixa Temperatura: -10 A 60 °C, Faixa Medição Humidade Relativa: 10 A 99 PER, Resolução: 0,10 °C, Aplicação: Monitoramento Temperatura E Humidade , Características Adicionais: Display Indicação Simultânea	325555
5	2	UNIDADE	Capela Exaustão Tipo: De Pó , Material: Fibra De Vidro , Dimensões: Cerca De 45 X 60 X 50 CM, Componentes: Com Protetores Laterais , Outros Componentes: Com Filtro 0,1 #m , Adicional: Altura Regulável	411593

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.770,31

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 5.770,31 (Cinco mil, setecentos e setenta reais e trinta e um centavos).

ITEM	Quat. TOTAL (A)	Apresentação/und	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CÓDIGO CATMAT	Preço Referencial Unitário (B)	Preço Referencial TOTAL (C) = (A)*(B)
1	1	UNIDADE	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Estadiômetro Digital, Ultrassônico , Material*: Gabinete Plástico , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm, Cm E Polegadas , Faixa Medição:	600428	R\$ 321,00	R\$ 321,00

			Cerca De 2,3 M, Componente I: C/ Visor , Adicional: Portátil			
2	1	UNIDADE	Aparelho Analisador Percentual Gordura Corporal Método: Bioimpedância , Função: Massa Celular Corporal, Extracelular,Magra,Gorda , Funções Básicas: Massa Corporal,Tx Metabólica Basal, Água Corp,Total , Adicionais: Água Intracelular, Extracelular,Relação Ecm/Bcm , Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%,Amplitude 0-300 Omhs,Res. 0,1ohm , Resistência: Precisão + Ou - 1% , Amplitude: 200-1500 OHMS, Resolução: 0,1 OHMS, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20°,0,1omhs	305065	R\$ 789,00	R\$ 789,00
3	1	UNIDADE	Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Superfície: Esmaltado , Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo , Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,90 M, Altura: Cerca De 1,00 M, Capacidade De Carca: Até 250 KG, Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável , Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	442253	R\$ 949,75	R\$ 949,75
4	4	UNIDADE	Termohigrômetro Tipo: Digital , Fonte Alimentação: Bateria , Altura: 110 MM, Comprimento: 70 MM, Espessura: 20 MM, Faixa Temperatura: -10 A 60 °C, Faixa Medição Humidade Relativa: 10 A 99 PER, Resolução: 0,10 °C, Aplicação: Monitoramento Temperatura E Humidade , Características Adicionais: Display Indicação Simultânea	325555	R\$ 49,84	R\$ 199,36
5	2	UNIDADE	Capela Exaustão Tipo: De P6 , Material: Fibra De Vidro , Dimensões: Cerca De 45 X 60 X 50 CM, Componentes: Com Protetores Laterais , Outros Componentes: Com Filtro 0,1 #m , Adicional: Altura Regulável	411593	R\$ 1.755,60	R\$ 3.511,2
VALOR TOTAL:					R\$ 5.770,31	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação será composta por 05 itens distintos. Assim, será realizada por item e não por grupo, em conformidade com os princípios licitatórios e em busca da proposta mais vantajosa à Administração Pública

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta contratação de material permanente (equipamentos e materiais diversos) para atender as demandas regulatórias, acadêmicas e assistenciais da Farmácia Escola não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2026-2030), que possui como um de seus objetivos, para o ensino, a melhoria da qualidade na graduação. Ademais, a demanda também encontra-se prevista no PGC/CES/UFMG do ano de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de material permanente (equipamentos e materiais diversos) para atender as demandas regulatórias, acadêmicas e assistenciais da Farmácia Escola possibilita a manutenção e a melhoria das condições operacionais e sanitárias desse órgão suplementar do CES, assegurando conformidade com

as normas vigentes e fortalecendo a qualidade das atividades acadêmicas e assistenciais. Além disso, contribui para a segurança dos processos de manipulação e para o aprimoramento do cuidado farmacêutico, favorecendo as ações de ensino, pesquisa e extensão.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação não necessita de readequação de estrutura física e já existem profissionais qualificados para analisar e receber os materiais adquiridos, de forma a verificar se todas as especificações técnicas e exigências foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

É de responsabilidade da licitante que vier a ser contratada adotar, no fornecimento dos materiais objeto do presente Estudo, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes do Decreto 7.746/2012 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro 2010, Art. 5º e seus incisos, em especial:

O Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU;

Fornecer os itens adquiridos, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que observem e siga todas as normas, legislações e certificações ambientais vigentes no Brasil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, entendemos ser viável o objeto deste estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA DA GLORIA BATISTA DE AZEVEDO

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 12/06/2026 às 10:22:16.

ISIS MELO ARAUJO DA COSTA

Coordenadora da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 12/06/2026 às 09:54:49.

JULIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA

Membro da Equipe de Planejamento